

CRIAÇÃO DE NOVOS JUÍZOS

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 287

"NA CRIAÇÃO DE NOVOS JUÍZOS, NÃO SE APLICA O PRINCÍPIO DA PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO NA HIPÓTESE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, SALVO SE PREVISTA EXPRESSAMENTE NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA OU EM RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0026939_95.2012.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/10/2012 - RELATOR: DESEMBARGADOR REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br